



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 10.378, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Efetiva Servidor.

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Municipal nº 884/2006, **EFETIVA** o servidor GILSON DOS SANTOS, no cargo de MESTRE OPERADOR, face o transcurso do período de três anos de estágio probatório. Devendo a Secretaria de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 28 de fevereiro de 2019.


EVERALDO DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal

*Registres-se e Publique-se
Data Supra*


Jorge da Silva
Sec. Mun. de Administração

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

